

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 325/2023

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n. 51, de 2 de janeiro de 2008, em conformidade ao disposto no art. 90, § 6º, alínea “j” do Regimento Interno do Ministério Público do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO a solicitação protocolizada sob e-Doc n. 07010540385202378,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores relacionados para realizar a análise da prestação de contas dos Procedimentos Administrativos, em trâmite na 30ª Promotoria de Justiça da Capital, conforme a seguir:

SERVIDOR	PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO	FUNDAÇÃO
Flaviano Nogueira da Fonseca Analista Ministerial Especializado – Ciências Contábeis Matrícula n. 85408	PA 2020.0006185 – Prestação de Contas 2017 PA 2020.0006186 – Prestação de Contas 2018 PA 2020.0006189 – Prestação de Contas 2019	Fundação Pró-Tocantins
Márcia Regina Dias Analista Ministerial Especializado – Ciências Contábeis Matrícula n. 30401	PA 2022.0001548 – Prestação de Contas 2021 PA 2023.0002001 – Prestação de Contas 2022	Fundação de Apoio Científico e Tecnológico do Tocantins (Fapto)
	PA 2020.0007077 – Prestação de Contas 2017	
Maria Andréa dos Santos Analista Ministerial Especializado – Ciências Contábeis Matrícula n. 99910	PA 2020.0007078 – Prestação de Contas 2018 PA 2020.0007080 – Prestação de Contas 2019 PA 2021.0006013 – Prestação de Contas 2020	
Uilton da Silva Borges Analista Ministerial Especializado – Ciências Contábeis Matrícula n. 75207	PA 2022.0006358 – Prestação de Contas 2021	



PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 3 de abril de 2023.

LUCIANO CESAR CASAROTI

Procurador-Geral de Justiça